

A. Moreira
33
Célia Marques
VB

ATA N.º 37/2019

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezanove, pelas dez horas, reuniu na Sede da Junta de Freguesia de Anais o executivo da Junta de Freguesia de Anais, sob a presidência do Senhor Presidente Arlindo Manuel da Rocha Moreira, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Apresentação e votação das Opções do Plano e da Proposta de Orçamento para o ano 2020;-----
2. Discussão e votação sobre a conformidade os requisitos relativos ao exercício de funções a meio tempo do Presidente da Junta de Freguesia, de acordo com o n.º 1, alínea q), do artigo 9º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei 75/2013, de 12 de Setembro).-----

Estiveram presentes:

- Sr. Arlindo Manuel da Rocha Moreira, Presidente da Junta de Freguesia;-----
- Sra. Célia Nataly Magalhães Marques, Secretária da Junta de Freguesia;-----
- Sr. Vítor Carlos Vilas Boas Araújo, Tesoureiro da Junta de Freguesia.-----

Aberta a sessão pelo Senhor Presidente, passou-se ao ponto um da ordem de trabalhos, na qual foi apresentado e analisado as Opções do Plano e da Proposta de Orçamento para o ano 2020, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

No que diz respeito ao ponto dois da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente informou que de acordo com o n.º 1, alínea q), do artigo 9º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei 75/2013, de 12 de Setembro) o exercício das suas funções deverão passar para meio tempo. Esta proposta foi analisada por todos os membros da Junta de Freguesia tendo sido aprovada por unanimidade.-----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi assinada pelos presentes.-----

O Presidente: *A. Moreira*

O Secretário: *Célia Nataly Magalhães Marques*

O Tesoureiro: *Vitor Carlos Vilas Boas Araujo*